



Lei nº 3.608 de 28 de maio de 2018.

***Denomina logradouros públicos no
Município de Serafina Corrêa.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina logradouros públicos no “LOTEAMENTO RESIDENCIAL DONA ANTÔNIA” que integrarão o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passarão a ser identificados com as seguintes denominações:

I - RUA DEI FIORI (Rua 01), com início na Via Del Bosco, segue em sentido Oeste para Leste, até a Via Delle Fontane;

II - RUA DELLA CANTINA (Rua 02), com início na Rua Dei Fiori (Rua 01), segue em sentido Norte para Sul, até o final da área parcelada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de maio de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 28/05/2018.